

P O R T A R I A N º 0 8 D E 0 6 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal do Paraná- Campus Pinhais, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 05/2018, de 24 de janeiro de 2018 – Campus Pinhais,

CONSIDERANDO:

Os Editais 11/2017 Ensino Médio e 12/2017 Ensino Superior do Processo Seletivo IFPR 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Banca de Verificação da Autodeclaração:

Nome	Identificação	Composição
Gledson Vigiano Bianconi	SIAPE 2192595	Presidente
Anny Mirleni Almeida Silva	CPF 889.714.902-29	Membro
Laís Leopoldo Dantas	SIAPE 1414554	Membro
Belmira Ferreira da Silva	CPF 059.167.189-18	Membro
Claudomiro Ribeiro	CPF 255.223.709-63	Membro

Art. 2º A Banca de Verificação de Autodeclaração tem por finalidade:

§ 1º Verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato por meio de entrevista presencial, de acordo com os Editais 11/2017 – Ensino Médio, Art. 83, Parágrafos 1 a 7, e 12/2017 Ensino Superior, Art. 82, Parágrafos 1 a 7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 07/02/2018.



ALEXANDRE MACHADO FERNANDES
Diretor Geral Substituto **pro tempore**
SIAPE 1868554